



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



A FORÇA DO PVO

Câmara
DECRETO N° 1.343 DE 28 DE SETEMBRO

DE 1.990

15/06
15.10.90
Q

Dispõe sobre oficialização do Hino
do Município de Barra do Garças.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os Municípios Brasileiros possuem o direito outorgado pela Constituição Primavera, de terem os seus próprios símbolo (art, 13, § 2º da CF.);

Considerando que tais insígnias foram expressamente reproduzidas no Paragrafo Único do art. 2º da Nova Lei Orgânica do Município, como sendo, a Bandeira, o Hino e o Brasão;

Considerando, finalmente, que o Município, até a presente data, não possui, ainda, o seu Hino representativo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada, por exprimir, de forma objetiva e realisticamente o sentimento histórico e Cultural da população do Município de Barra do Garças, a obra Literária composta de 09 (nove) estrofes, de autoria de Valdon Varjão e Frederico A. Rondon, intitulada " HINO DE BARRA DO GARÇAS", como sendo o " HINO " oficial, simbólico e representativo do Município de Barra do Garças, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, e a seguir transscrito.

continua



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



FL-02

06
15.10.90
JL

HINO DE BARRA DO GARÇAS

(Valdon Varjão e Frederico A. Rondon)

Barra do Garças,
De todos nós estás no coração,
Barra do Garças,
Teu nome representa amor e devoção:
Barra do Garças,
Barra do Garças,
Estás no coração de todos nós:

Princesa do Araguaia,
Teu futuro é cor de anil,
Entre as jóias és a mais rara,
Incrustada no coração do Brasil:

Teu povo hospitaleiro,
Pela brandura do sertanejo,
Dá Pátria te fez celeiro,
Com teu solo benfazejo:

Tens montanhas altaneiras,
Embalando o teu porvir,
Entre as melhores cidades brasileiras,
Fulgurarás, pois viverás sempre a sorrir:

Barra do Garças,
Passado de glória que reluz,
Barra do Garças,
À ordem e ao trabalho sempre nos conduz:

Barra do Garças,
Barra do Garças,
És exemplo,
Que a todos, nos seduz:

Dos garimpeiros audazes,
Forasteiros de todos os rincões,
Que entre sonhos fugazes,
A ti legaram mil tradições:

Do Centro-Oeste pujante,
Resplandeces alvissareira,
Como Portal Triunfante,
Da Amazônia Brasileira:

De ti espelha a graça,
Ao encanto do sertão,
Barra do Garças... Querida,
De todos nós, sempre estarás no coração.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

06
15-10-90



FL-03

§ ÚNICO - Determinar a Secretaria de Educação e Cultura do Município a sua divulgação, nas escolas públicas Municipais e, seu uso obrigatório, em todas as Solenidades Cívicas em que for autor ou participante.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT., 28 de Setembro de 1.990

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL